



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 20.872, de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89, de 17 de maio de 2016, que “Dispõe sobre designação, agregação e adição de Oficial BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Fica designado, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, o TCEL BM RE 0039-7 MARTINS MOREIRA BARBOSA, para exercer suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no inciso IV, § 2º, artigo 24, do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

.....”

LEIA-SE:

“Art. 1º. Fica designado, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, o TCEL BM RE 0039-7 MARTINS MOREIRA BARBOSA, para exercer suas funções na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no inciso IV, § 2º, artigo 24, do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, artigo 17 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

.....”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador